



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 048 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre os membros representantes do CES/AM que integrarão o Comitê Metropolitano de Manaus de Combate à Tuberculose.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 191ª (Centésima nonagésima primeira) Reunião, XLVII (Quadragésima sétima) Extraordinária, realizada dia 04 de agosto de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO que o Comitê Metropolitano de Manaus de Combate à Tuberculose é uma instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, voltada para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação, de novas estratégias voltadas para melhoria da execução de ações de controle da tuberculose no Município de Manaus;

CONSIDERANDO que o referido Comitê tem a chancela do Fundo Global, entidade filantrópica sediada em Genebra/Suíça, e no Brasil conta com a parceria de empresas privadas, fundações de desenvolvimento científico e tecnológico, Comitês Metropolitanos, governos Estadual e Municipal e de Instituições da sociedade civil;

CONSIDERANDO a oficialização da criação do Comitê Metropolitano e o convite ao Conselho Estadual de Saúde, a fazer parte deste Comitê, Ofício nº. 08/2009 CMTC de 26 de junho de 2009, Processo nº. 15621/2009/SUSAM.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade os membros representantes do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas que integrarão o Comitê Metropolitano de Manaus de Combate à Tuberculose:

1. Conselheira, Tandreli Silva Sant'Anna (Titular)
2. Conselheira, Valdenora da Cruz Rodrigues (Suplente)

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de agosto de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **048/2009** – CES/AM, datada de 04 de agosto de 2009, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde